



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, nº 01 - Centro - CEP 37.474-000 - Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.188.268/0001-64 - Fone/Fax: (35) 3375-1100 - E-mail: licitacaodomvicoso@yahoo.com.br

RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 025/2016.

Pelo presente instrumento, **O MUNICÍPIO DE DOM VIÇOSO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede à Rua Valdemar de Oliveira, nº 01 – Centro – na Cidade de Dom Viçoso, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o nº 18.188.268/0001-64, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Senhor Francisco Rosinei Pinto, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa **JAIRO ANTÔNIO DA SILVA 05926713641 (Companhia De Dança Jairo Silva)**, com sede na Rua Jaime Sotto Mayor, nº 27, CEP 37.470-000, Bairro Nossa Senhora de Fátima, na Cidade de São Lourenço, MG, Estado de Minas Gerais, portadora do CNPJ nº 21.872.276/0001-30, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, neste ato representado pelo seu Titular, Sr. Jairo Antônio Da Silva, inscrito no CPF sob o nº 059.267.136-41 e do RG MG-9.149.368, SSP/MG, resolvem :

Clausula Única: Fica rescindido amigavelmente, a partir desta data, o Contrato nº 025/2016 de Contratação de Pessoa Jurídica para ministrar aulas de dança de Zumba, Axé de Rua e Street Dance para atender as necessidades da comunidade em geral sendo: jovens, adultos, Crianças e Idosos, firmado em de abril de 2016 entre as partes.

Por assim estarem de acordo as partes, firmam a presente rescisão de contrato.

Dom Viçoso, 08 de março de 2018.

Prefeitura Municipal de Dom Viçoso-MG
Francisco Rosinei Pinto
Prefeito

Jairo Antônio da Silva
(Companhia De Dança Jairo Silva)
CNPJ 21.872.276/0001-30

TESTEMUNHAS: _____
